



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA/AM
DECRETO N° 24.142, DE 07 DE ABRIL DE 2.004 / LEI 5.317 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020

Memorando n° 028 - 2021/CONSEA-AM

Manaus, 09 de junho de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
Emanoel Siqueira
Gerente do Departamento de Comunicação
Manaus-AM

Prezado Senhor,

Pelo presente documento estamos solicitando alterações na relação encaminhada com o nome das **Entidades Habilitadas de acordo com o Edital de Convocação nº001/2021, de 04 de maio 2021, para entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas para o Biênio 2021-2023.**

Onde se lê:

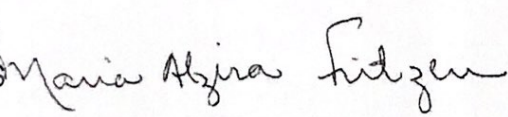
- Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

Leia-se:

- Eco Cooperativa de Industrialização de Materiais Recicláveis do Amazonas.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ESTADO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RECEBIDO ÀS: 10 :26 HORAS
DATA: 09/06/2021
POR Kedson


IRMÃ ALZIRA FRITZEN – REP.CNBB
SECRETÁRIA GERAL DO CONSEA/AM